



**ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, para realizar o julgamento do **CREDENCIAMENTO Nº 009/2021**, apresentado em 09/08/2021 pelo **SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 00.115.386/0001-87, Processo nº 87877477/2021, representado pelos Sr. Fábio José Basílio**, em atenção ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo nº 75115288/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de Sindicatos regularizados pelo Ministério do Trabalho interessados na consignação em folha de pagamento de valores decorrentes das mensalidades instituídas para custeio, assumidas pelos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 28/01/2020; no Jornal O Hoje edição do dia 30/01/2020; e, no site desta Prefeitura. Inicialmente os autos do credenciamento foram recebidos e conferidos por esta Comissão, inclusive com a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações disponíveis. Após a avaliação, nos termos dos **itens 4.2, 4.6 e 13.6** do Edital, a Comissão oficiou a Interessada a regularizar pendências nas documentações em 05 (cinco) dias úteis conforme Ofícios nº 22/2021/CGL. Transcorrido o prazo estipulado, a diligência não foi atendida. Diante do exposto, tendo em vista que o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS** descumpriu os seguintes itens do Edital: **3.2.2. (apresentou o documento de identificação do procurador Fábio José Basílio, em desacordo com o item 3.8 do instrumento convocatório); 3.3.1. (não apresentou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da Associação Sindical contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados no órgão competente, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição e posse de seus administradores (ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA), com a respectiva vigência dos mandatos e/ou a publicação no Diário Oficial dos referidos documentos); 3.3.2. (não apresentou o registro sindical expedido pela autoridade competente, comprovando que a associação sindical está devidamente regularizada na forma da lei (art. 511, CLT; Súmula 677, STF; Portaria nº 501/2019, Ministério da Justiça e Segurança Pública); e 3.5.2 (não apresentou certidão expedida pelo Poder Judiciário, atestando a inexistência de ações penais em curso contra os membros da Diretoria).** Desta forma, a Comissão, por unanimidade de seus membros, em conformidade com o **item 4.4** do Instrumento Convocatório, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, declara a Instituição **INABILITADA**, portanto **INAPTA ao CREDENCIAMENTO**. Sanada as falhas apontadas, observada as disposições do Edital, a Interessada poderá apresentar novas documentações e requerimento visando a participação no presente Chamamento Público (item 6.5) a qualquer tempo durante sua vigência. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural desta Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Ludmilla Cardoso Guimarães – Membro	
Fabiana Cardoso Paulo - Membro	
Rosa Maria Barros da Silva – Membro	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD / CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

Rafael Cintra Magalhães – Membro	
Thais Santos Marques - Membro	
Edjane Martins Siqueira - Membro	
Leon Gaspar Safatle – Presidente	